

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia		
Órgão:	Justiça Federal em Rondônia	
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>		
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>		
O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	Realização de Pesquisa de Clima Organizacional	não iniciado
O Órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de processo que inclua a gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o Órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).	Capacitação dos gestores em gestão de riscos e controles internos, implementada conforme Pae 0001958-12.2019.4.01.8012	80%
O Órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de projetos que inclua a gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o Órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).	- Em 2018 os gerentes de projetos foram treinados via EAD -Priorizar, no âmbito do Plano de Capacitação, para 2020, gerenciamento de projetos que inclua a gestão de riscos, a depender dos recursos a serem disponibilizados pelo TRF1 para capacitação.	não iniciado

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.</p>	<p>Projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje - competência do TRF1</p>	<p>50,47%</p>
<p>O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p>	<p>Adota o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico - Competência do TRF1</p>	<p>100%</p>
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>		
<p>Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.</p>	<p>Os gerentes de projeto estratégicos designados são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de unidades da estrutura organizacional</p>	<p>100%</p>
<p>Algumas atribuições especificadas dos gerentes de projetos estão formalizadas. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão estratégica, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.</p>	<p>Elaboração de Portaria designando os gerentes de projetos, visando formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos, como base em Manual do CJF.</p>	<p>10%</p>
<p>Para alguns projetos são designados formalmente gerentes de projetos. Logo, recomendase que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.</p>	<p>Elaboração de Portaria designando os gerentes de projetos, visando formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos, como base em Manual do CJF.</p>	<p>10%</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>Projeto Implantação da Gestão de Riscos e Controles Internos em fase de implantação, com a designação do Comitê Local, estando em fase de capacitação dos gestores</p>	<p>20%</p>
<p>Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.</p>	<p>As cadeias de valor do TRF1 e das Seções Judiciárias estão publicadas no Portal do TRF1 em <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/">https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/</a></p>	<p>100%</p>
<p>Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.</p>	<p>Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ. Iniciativa de competência do TRF1</p>	<p>em andamento</p>
	<p>Inserção de unidades gerenciais na estrutura organizacional</p>	<p>100%</p>
<p>Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.</p>	<p>A Secor inclui na proposta orçamentária os recursos necessários aos projetos estratégicos (Planilha 7B)</p>	<p>100%</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>		
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>		
<p>O órgão não promove, ao menos anualmente, encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>Evento anual de premiação do Selo Estratégia em Ação</p>	<p>Prática realizada em jul/2019</p>
<p>O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do órgão. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>	<p>Pesquisa de satisfação realizada pelo TRF1 para todos os servidores da 1ª Região</p>	<p>Prática realizada</p>
<p>O órgão realiza algumas ações relacionadas à pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p>	<p>Pesquisa de satisfação existente na páginas eletrônicas da JFRO, porém sem uso efetivo por parte dos usuários, faltando divulgação em destaque</p>	<p>100%</p>
<p>Na execução do plano de comunicação são atendidos parcialmente os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia</p>	<p>Elaboração de Plano de Comunicação</p>	<p>não iniciado</p>

Prazo previsto (mês/ano)		Unidade responsável
dez/20	Setmad	
ago/19	Seder	
dez/20	Seder/Secad	

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
dez/20	Secin-TRF1
Permanente	Secad
-	Secad
dez/20	Secad/Setmad
dez/20	Secad/Setmad

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
dez/19	Secge
-	Secge
a definir	SecGP eSecge
mai/19	Setmad
-	Secor

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
-	Secad/Diref
-	Secge
-	Setmad
dez/20	Serbi